

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

[Assinatura]

MATRÍCULA

154.480

FICHA

001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 26 de setembro de 2011.

IMÓVEL: TERRENO URBANO, situado na Rua São Paulo, constituído pelo lote nº 03, da quadra nº. 07, do lugar denominado "VILA BOA VISTA", no Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, medindo 10,00m de frente para a Rua São Paulo; 30,00m de ambos os lados, e, 10,00m nos fundos, confrontando de um lado com o lote nº. 04, de outro com o lote nº. 02, e, nos fundos com o lote nº. 19, encerrando a área de 300,00m².

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº. 23211.11.14.0216.00.000.3 (em área maior).

PROPRIETÁRIO: ARMANDO CAVAZZA, casado, proprietário, residente em Barueri, na Vila Boa Vista, Rua Antonio Chaluppe, nº. 406.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº. 47.344, feita em 26/01/1.961, do 10º Registro de Imóveis de São Paulo, Capital.

O Oficial,

[Assinatura]

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Av.01/154.480, em 26 de setembro de 2.011.

Pela escritura de inventário e partilha lavrada aos 15 de julho de 2.011, no livro nº. 612, páginas 313 a 333, retificada e ratificada pela escritura lavrada aos 15 de agosto de 2.011, no livro nº. 616, páginas 249 a 252, ambas no 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, procede-se à presente averbação, para constar: **a)** que na época da aquisição do imóvel, o proprietário, **ARMANDO CAVAZZA** (filho de José Cavazza e de Virginia Cavazza), já era casado com **MARIA DEL ROSÁRIO CAVAZZA** (filha de Ângelo Zanardo e de Maria Del Rosario), casamento esse realizado em 17 de dezembro de 1.955, sob o regime da comunhão geral de bens, conforme certidão de casamento datada de 05 de abril de 2.011, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede, Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, matrícula nº. 115840 01 55 1955 2 00017 026 0002683 19; **b)** o falecimento de **ARMANDO CAVAZZA**, ocorrido em 17 de abril de 2.000, no estado civil de casado com Maria Del Rosário Cavazza, conforme se verifica da certidão de óbito datada de 18 de janeiro de 2.011, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, matrícula nº. 115840 01 55 2000 4 00011 291 0005069 70; e, **c)** o falecimento de **MARIA DEL ROSÁRIO CAVAZZA**, ocorrido em 26 de novembro de 2.010, no estado civil de viúva, conforme se verifica da certidão de óbito datada de 17 de março de 2.011, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, matrícula nº. 115840 01 55 2011 4 00024 035 0012331 04.

O Escrevente Autorizado,

[Assinatura]

Isabela Frias Santana de Melo
Escrevente Autorizada

(Continua no verso)

MATRÍCULA

154.480

FICHA

001

VERSO

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira

Carta

R.02/154.480, em 26 de setembro de 2.011.

Pelas escrituras mencionadas na Av.01 desta, em virtude do falecimento de **ARMANDO CAVAZZA** (CPF/MF. nº.109.225.478-15, ocorrido em 17/04/2000, no estado civil de casado com Maria Del Rosário Cavazza), o imóvel matriculado, avaliado em R\$3.614,80, foi **PARTILHADO na proporção de 50%** para o Espólio de **MARIA DEL ROSÁRIO CAVAZZA**, (CPF/MF. nº.206.009.918-81), e **25%** para cada um dos herdeiros filhos: 01) **JOSÉ CARLOS CAVAZZA**, brasileiro, empresário, RG. nº.8.226.687-SSP/SP, CPF/MF. nº.838.005.228-53, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, conforme pacto antenupcial devidamente registrado sob nº. 2.824, no Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia, com **ANA LECY VASQUEZ CAVAZZA**, brasileira, dentista, RG. nº.11.925.102-SSP/SP, CPF/MF. nº.082.490.018-93, residentes e domiciliados na Alameda Cauaxi, nº. 431, apto. 401, Alphaville, no Município e Comarca de Barueri, neste Estado; e, 02) **ELIANA APARECIDA CAVAZZA**, brasileira, divorciada, professora, RG. nº.9.485.216-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº.050.768.438-95, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº. 117, Vila Boa Vista, no Município e Comarca de Barueri, neste Estado. Comparece na escritura como Advogada, a Dra. **FERNANDA SALLUM**, brasileira, solteira, RG. nº.28.110.015-9-SSP/SP, inscrita na OAB/SP. sob nº. 277.459 e no CPF/MF. sob nº.290.474.618-86, com escritório na Rua São Paulo, nº. 117, Vila Boa Vista, no Município e Comarca de Barueri, neste Estado.

O Escrevente Autorizado,

Isabela Fries Santana de Melo
Escrevente Autorizada

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira

Carta

R.03/154.480, em 26 de setembro de 2.011.

Pelas escrituras mencionadas na Av.01 desta, em virtude do falecimento de **MARIA DEL ROSÁRIO CAVAZZA** (CPF/MF. nº.206.009.918-81, ocorrido em 26/11/2010, no estado civil de viúva), a metade ideal, ou seja, 50% do imóvel matriculado, que pertencia ao Espólio de Maria Del Rosário Cavazza, avaliada em R\$2.074,31, foi **PARTILHADO na proporção de 25%** para cada um dos herdeiros filhos: 01) **JOSÉ CARLOS CAVAZZA**, casado com **ANA LECY VASQUEZ CAVAZZA**; e, 02) **ELIANA APARECIDA CAVAZZA**, divorciada, todos já qualificados. Comparece na escritura como Advogada, a Dra. **FERNANDA SALLUM**, solteira, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,

Isabela Fries Santana de Melo
Escrevente Autorizada

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira

Protocolo microfilme nº 321.985

Rolo 5.830

(Continua na ficha 002)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

154.480

FICHA

002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 03 de maio de 2021.

Av.04/154.480, em 03 de maio de 2021.

Pela Certidão Judicial datada de 17 de março de 2.021 (protocolo de penhora online: PH000358625), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pela Escrivã/Diretora do D. Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Barueri, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 1005857-44.2016.8.26.0068), movida por **BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, contra **CAVAZZA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - EPP**, CNPJ/MF. nº 61.415.089/0001-41; **JOSÉ CARLOS CAVAZZA**, CPF/MF nº 838.005.228-53, e, **ANA LECY VASQUEZ CAVAZZA**, CPF/MF. nº 082.490.018-93, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que a parte ideal de 50% do imóvel matriculado, de propriedade dos coexecutados, **JOSÉ CARLOS CAVAZZA** e sua esposa **ANA LECY VASQUEZ CAVAZZA** já qualificados, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 10 de março de 2021, foi PENHORADA, sendo de R\$2.376.438,62, o valor da dívida, tendo sido nomeados fiéis depositários, os proprietários executados, **JOSÉ CARLOS CAVAZZA** e sua esposa **ANA LECY VASQUEZ CAVAZZA** já qualificados.

O Escrevente Autorizado,

José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Protocolo microfilme nº 507.486

Rolo 8.172

Selo Digital nº 120576321000AV4M15448021H